

= Portaria n.º 216 =

Boa tarde
O Senhor Braz Pereira de Olivas,
Prefeito Municipal de Lôrnia, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder à d. Sjanira Ferreira de
Siqueira, substituta efetiva do Jardim de
Infância "Vovó Fiuta" noventa (90) dias
de licença, sem vencimentos, a partir
dessa data.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lôrnia, 2 de setembro de 1960.

Braz Pereira de Olivas

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada no Diretório
Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal,
em 2 de setembro de 1960.

Domingos José Antunes

= Diretor Geral da Secretaria =